**ANEXO V**

**PLANO DE TRABALHO**

**1-DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Órgão / Entidade** | **CNPJ: 49.411.937/0001-49** | | |
| GRUPO DE ASSISSTENCIA SOCIAL DE ARTUR NOGUEIRA | | | |
| **Endereço** |
| Rua 10 de Abril, nº. 1601 – Bairro Paineiras | | | |
| **Cidade** | **UF** | **CEP** | **Telefone:** |
| Artur Nogueira | SP | 13160-000 | (19)38271001 |
| **E-mail** sasangrupo@hotmail.com |  | | |
| **Conta-Corrente** | **Banco** | **Agência** | **Praça Pagamento** |
| **22056-6** | **Brasil-001** | **1475-3** | **Artur Nogueira** |

**2-DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome do Representante Legal** | | | | **Cargo** |
| REGINALDO ANTONIO DELGADO | | | | PRESIDENTE |
| **RG/CI** | **Órgão Expedidor** | **CPF** | | |
| 20.551.692-0 | **SSP/SP** | 157.796.348-23 | | |
| **Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)** | | | | |
| Rua 1º de Janeiro nº 1438 | | | | |
| **Cidade** | | **UF** | **CEP** | |
| Artur Nogueira | | SP. | 13160-000 | |
|  | |  |  | |
| **E-mail** cibelepaesdelgado@hotmail.com | | | **Telefone**(19) -3877-4761 | |

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Título do Projeto:**  **SCFV. Família é tudo** | **Período de Execução 02 ANOS** | |
| **Inicio: 01/01/2018** | **Término: 31/01/2019** |
|  | **AC** | **Nº de dias após AC** |
| **Identificação do Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para** crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes e jovens dos 16 aos 29 anos; adultos de 30 a 59 anos e idosos acima de 60 anos. | | |
| **Justificativa da Proposição**  O Projeto tem por foco o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes e jovens dos 16 aos 29 anos; adultos de 30 a 59 anos e idosos acima de 60 anos. Todo o nosso trabalho será desenvolvido em grupos fortalecendo a convivência de vínculos familiares e comunitários e terá por meta atingir 100 pessoas. As ações serão multidisciplinares como: acolhimento psicossocial, pedagógicos e atividades como brinquedoteca, oficinas de informática, artesanato e ofertadas na forma gratuita à população de Artur Nogueira.  Todo nosso trabalho almeja com a família na quebra das suas vulnerabilidades decorrente da pobreza, privação de direitos sociais e/ou fragilização de vínculos afetivos. É realizado por ações centradas no fortalecimento da autoestima, do protagonismo, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. | | |

**4.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Metas** | **Etapa** | | | **Especificação** | **Indicador físico** | | | | **Duração** | | |
|  | | | **Fase** | **Descrição da meta/etapa** | | | | **Unidade** | **Quantidade** | | **Início** | **Término** |
| **Atender 100 pessoas (crianças a partir dos 6 anos a idosos) respeitando a**  **vivência dos ciclos etários.** | | | **Dimensão do trabalho técnico operativo** | Planejamento/organização das atividades | | | *Semestral* | | ***02*** | | *01/02/18* | *31/12/18* |
| Construção de grade/metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados. | | | *Semestral* | | ***02*** | | *01/07/18* | *31/12/18* |
| Reuniões para avaliação do serviço quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos. | | | Quadrimestral | | **03** | | *01/02/18* | *31/12/18* |
| Reuniões para discussão de casos que necessitam de acompanhamento mais sistemático. | | | Mensal | | **12** | | *01/02/18* | *31/12/18* |
| Prontuários: abertura e alimentação | | | Diário | |  | | *01/02/18* | *31/12/18* |
| Elaboração de relatórios | | | Mensal | |  | | *01/02/18* | *31/12/18* |
| **Dimensão do trabalho com usuários** | Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários no SUAS de maneira coordenada com a rede socioassistencial. | | | Diário | |  | | *01/02/18* | *31/12/18* |
| Realização de grupos de convivência observando-se as faixas etárias. Grupos organizados a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários:   1. Oficina de Artesanato   Oficina de Informática  Brinquedoteca | | | 7 vezes Semanal  *6 vezes Semanal*  *1 - Diário* | | *1-70*  *2-30*  *3-90* | | *01/02/18* | *31/12/18* |
| **Dimensão do trabalho C/**  **Famílias** | Encontros com as famílias: discussão de temas de interesse das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva e dos vínculos familiares. | | | Quadrimestral | | **03** | | *01/02/18* | *31/12/18* |
| Visitas domiciliares | | | Mensal | | **10** | | *01/03/18* | *31/12/18* |
| **Dimensão do trabalho no território** | Atividades de reconhecimento do território envolvendo os participantes | | | | Anual | **01** | | *01/02/18* | *31/12/18* |
| Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território. | | | | Mensal | **12** | | *01/02/18* | *31/12/18* |
| Participação em reuniões intersetoriais. | | | |  | **Depende de convocação** | | *01/02/18* | *31/12/18* |
| Articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e permanência na escola. | | | | Quadrimestral | **03** | | *01/02/18* | *31/12/18* |

**PLANO DE APLICAÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | RH | 07 | - | R$.117.680,13 |  |
|  | Assistente Social | 01 | R$.1.315,33 | R$.1.315,33 |  |
|  | Pedagoga | 01 | R$.1.219,17 | R$.1.219,17 |  |
|  | Psicóloga | 01 | R$.840,00 | R$.840,00 |  |
|  | Ajudante Geral | 01 | 1.113,00 | 1.113,00 |  |
|  | Ajudante Geral | 01 | 954,00 | 954,00 |  |
|  | Monitora Artesanato | 01 | 980,00 | 980,00 |  |
|  | Monitora de Informática | 01 | 840,00 | 840,00 |  |
|  | Encargos Trabalhistas |  |  |  |  |
|  | FGTS | 01 | 370,73 | 370,73 |  |
|  | INSS Patronal | 01 | 1.627,96 | 1.627,96 |  |
|  | PIS | 01 | 35,21 | 35,21 |  |
|  | Férias |  | 6.135,33 | 6.135,33 |  |
|  | 13º salário |  | 4.601,50 | 4.601,50 |  |
|  | Despesas Materiais e Utilidade Pública |  | 11.706,24 | 11.706,24 |  |
|  | TOTAL GERAL |  | 129.386,37 | 129.386,37 |  |

**5-CAPACIDADE INSTALADA (Recursos Materiais-Humanos)**

**RECURSOS MATERIAIS-** INFRAESTRUTURA FÍSICA:

O Grupo de Assistência Social de Artur Nogueira- SASAN conta com uma área de 1.469,20metros quadrados, parte das dependências físicas em construção obedecendo às normas vigentes da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas Segurança do Corpo de Bombeiros. E 138 metros quadrados coberto, com salas de atendimento individualizado, salas de atendimento coletivo e comunitárias conforme segue abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Dependências Físicas | Nome | Materiais |
| Sala 01 | Oficina de Informática- criança, adolescentes, adultos e idosos. | Mesas, cadeiras, 05 computadores, armários, material didático. |
| Sala 02 | Atendimento Social e Psicológico | Cadeiras, 2 mesas, computador, impressora, arquivo para prontuários, armário, mesa, ventilador. |
| Sala 03 | Bazar | Roupas, cadeiras, balcão, armário, cabides. |
| Sala 04 | Oficina Brinquedoteca (crianças) | Mesas, cadeiras, armários, livros, televisão, material didático, lousa. |
| Sala 05 | Administração | Computador, mesa, cadeira, materiais em geral utilizados em eventos e festas. |
| Sala 06 | Oficina de Artesanato | Mesas e cadeiras |
| Sala 07 | Cozinha | Pia, armário, mesa, fogão e botijão, cadeiras, geladeiras, pratos, talheres, panelas em geral, bandeja. |
| **01** | Sanitários masculino | Peças de banheiros (bacia, pia e armário, toalhas). |
| **01** | Sanitários feminino | Peças de banheiros (bacia, pia e armário, toalhas). |
| **01** | Área de Serviço | Lavanderia tanque e maquina de lavar roupas, ferro elétrico e área de convivência bebedouro, cadeiras. |
| 01 | Garagem | 01 carro, 01 perua Kombi e materiais de uso em geral |
| 01 | Almoxarifado II | Freezer, geladeiras, fogão para serem utilizados em eventos e festas. |
| 01 | Banheiro Feminino | Em construção fase de acabamento |
| 01 | Banheiro Masculino | Em construção fase de acabamento |
| 01 | Palco | Em construção |
| 01 | Salão | Em construção |
| 01 | Cozinha e refeitório | Em construção |
| 01 | Sala de Computação | Em construção |
| 01 | Área de Lazer |  |

**Outros Recursos Materiais**

|  |
| --- |
| Material de Expediente (escritório) |
| Materiais de Higiene |
| Material de Higiene e Limpeza |
| Alimentação |
| Material Socioeducativo (Descrever por oficina/atividade)  Brinquedoteca: Jogos Educativos, Material didático  Oficina de Informática: Sulfite, pastas, tinta de impressão para apostilas dos alunos  Oficina de Artesanato: Material para artesanatos e costura |

Recursos Humanos: de acordo com a NOB-RH/SUAS:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Quadro de Recursos Humanos Envolvidos | | | |
| Cargo | Quantidade | HORAS | Vinculo com a entidade |
| Assistente Social | 1 | 20 hs semanais | Celetista( com carteira assinada) |
| Pedagoga | 1 | 30 hs semanais | Celetista( carteira assinada) |
| Psicóloga | 1 | 08 hs semanais | Prestadora de Serviço |
| Ajudante Geral | 1 | 40 hs semanais | Celetista (carteira assinada) |
| Ajudante Geral | 1 | 40 hs semanais | Celetista( com carteira assinada) |
| Monitora Artesanato | 1 | 12 horas semanais | MEI (contrato micro empreendedor**)** |
| Monitora de Informática | 1 | 6 horas semanais | MEI (contrato micro empreendedor terceirizado) |

**6.-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**6.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANO 2018 (R$ 1,00)**

**Concedente:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Meta** | **Mês 01** | | **Mês 02** | | **Mês 03** | | **Mês 04** | | **Mês 05** | | **Mês 06** | | |
| **Municipal** | 9.563,59 | | 9.563,59 | | 9.563,59 | | 9.563,59 | | 9.563,59 | | 9.563,59 | | |
|  | | | | | | | | | | | | |
| **Meta** | | **Mês 07** | | **Mês 08** | | **Mês 09** | | **Mês 10** | | **Mês 11** | | **Mês 12** | |
| **Municipal** | | 9.563,59 | | 9.563,59 | | 9.563,59 | | 9.563,59 | | 9.563,59 | | 9.563,59 | |

**6.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANO 2019 (R$ 1,00)**

**Concedente**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Meta** | **Mês 01** | | **Mês 02** | | **Mês 03** | | **Mês 04** | | **Mês 05** | | **Mês 06** | | |
| **Municipal** | 9.563,59 | | 9.563,59 | | 9.563,59 | | 9.563,59 | | 9.563,59 | | 9.563,59 | | |
|  | | | | | | | | | | | | |
| **Meta** | | **Mês 07** | | **Mês 08** | | **Mês 09** | | **Mês 10** | | **Mês 11** | | **Mês 12** | |
| **Municipal** | | 9.563,59 | | 9.563,59 | | 9.563,59 | | 9.563,59 | | 9.563,59 | | 9.563,59 | |

**7-DECLARAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| Na qualidade de representante legal do(a) Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado do São Paulo, na forma deste plano de atendimento.  Pede deferimento. | |
| **Local e Data:** | **Proponente: (Carimbo e Assinatura)** |
| **Artur Nogueira,15 de janeiro de 2018** |  |

1. **APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

|  |  |
| --- | --- |
| APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos. | |
| **Local e Data:** | **Concedente: (Carimbo e Assinatura)** |
|  |  |

**ANEXO VI**

**PROPOSTA TÉCNICA - Ano 2018/2019**

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

FAMILIA ( CRIANÇAS,ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS,IDOSOS)

**INDICE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº** | **ITEM** | **PAGINA** |
| **01** | **DADOS CADASTRAIS** | **12** |
| **02** | **DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE** | **12** |
|  | **Período de Execução das atividades previstas** | **12** |
| **03** | **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO** | **12** |
| **04** | **JUSTIFICATIVA** | **13** |
| **05** | **OBJETIVOS GERAL** | **14** |
|  | **OBJETIVOS ESPECIFICOS E RESULTADOS ESPERADOS** | **14** |
| **06** | **PUBLICO ALVO** | **16** |
| **07** | **META** | **17** |
| **08** | **METODOLOGIA** | **19** |
| **09** | **CRONOGRAMA EXECUÇÃO/FISICA** | **29** |
| **10** | **AVALIAÇÃO** | **31** |
| **11** | **RECURSOS LOGISTICOS** | **32** |
| **12** | **ANEXOS** | **36** |

**1-DADOS CADASTRAIS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ORGANIZAÇÃO PROPONENTE** | | | |
| GRUPO DE ASSISSTENCIA SOCIAL DE ARTUR NOGUEIRA | | | |
| **CNPJ: 49.411.937/0001-49** | | | |
| **Endereço** Rua 10 de Abril, nº. 1601 – Bairro Paineiras | | | |
|  |
| **Cidade** | **UF** | **CEP** | **Telefone:** |
| Artur Nogueira | SP | 13160-000 | (19)38271001 |
| **E-mail** sasangrupo@hotmail.com |  | | |

**2-DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome do Representante Legal** | | | **Função** |
| REGINALDO ANTONIO DELGADO | | | PRESIDENTE |
| **Nome do Responsável Técnico** | | | |
| Celia Regina Menconi | Assistente Social – CRESS.17865 | | |
| Daniela Botasso | Pedagoga | | |
| Nº de inscrição no CMAS.06/2008 desde01/06/2008  Tipo de Inscrição: Entidade( x) Serviço ( )  Vigência: 30/07/2018 | | | |
| **Nº Registro no CMDCA:20/2000**  **Vigência: 30/06/2018** | |  | |
| **3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO** | | | |
| Tipo de Serviço  Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Crianças de 6 a 15 anos, Adolescentes até 18 anos, Jovens, Adultos, Idosos acima de 60 anos (conforme a Tipificação Nacional na Resolução CNAS nº 109/2009 e a Resolução CNAS nº 13/2014 Tipificação Nacional. | | | |
| Proteção Social Básica (X) | | | |
| Proteção Social Especial Média Complexidade ( ) | | | |
| Proteção Social Especial Alta Complexidade ( ) | | | |
| **Período de Execução das atividades previstas**  **Início: 01/01/2018 Termino: 31/12/2019** | | | |
|  | | | |

**4- JUSTIFICATIVA**

**Tendo em vista, que a população do município de Artur Nogueira conforme levantamento IBGE.01/07/2017, tem** 51.986 habitantes **numa área de 178 Km2, sendo a principal fonte de renda a produção agrícola (mandioca, hortaliças, laranja, tangerina, cana de açúcar) indústrias e comercio.** O Programa Petrobras Agenda 21 local, através de o Instituto ECOAR realizou um diagnóstico socioambiental no município de Artur Nogueira, principalmente nos Bairros Sacilotto II, Itamarati e Blumenau, onde a maioria dos entrevistados pelo Instituto Ecoar ,38% mora na comunidade a mais de 10 anos, 38% mora na comunidade a mais de 5 a 10 anos, 18% de 1 a 5 anos. A grande maioria 75% nunca participou de ações na comunidade, mais 65% revelam vontade e interesse em participar.

Resumindo apontou que a baixa qualificação profissional, a ausência de cursos de capacitação de mão de obra e a inexistência de cooperativas de trabalho, forma, em conjunto com a baixa escolaridade, uma teia de desemprego e baixa renda familiar (67,5%-recebem de 1-3 salários mínimos).

No levantamento realizado nos arquivos da nossa Entidade entre os nossos assistidos constatou-se que: 80% das famílias atendidas são mulheres entre 17 – 30 anos, com prole numerosa 2-5 filhos, de união não estável, sendo mantenedora do lar, tanto na educação dos filhos como financeiramente, 10% são parentes com a guarda dos netos evitando o abrigo institucional, 10% idosos sem família ou com dificuldade financeira, em condições de morar sozinhos.

As duas ferramentas de pesquisa citadas acima demonstram a realidade do nosso município e a necessidade de ações comunitárias, voltadas para formação, capacitação, melhores oportunidades de trabalho e renda e principalmente educar-se para uma vida mais saudável, preservando o meio ambiente.

O Grupo de Assistência Social de Artur Nogueira encontra-se localizado na região mais populosa onde estão os bairros de maior vulnerabilidade e risco social como: Jardins Saciloto I e II, Jardim Carolina, Coração Criança, Jardim Planalto, EgidioTagliari, Jardim Paraíso, São João dos Pinheiros.

A característica da população da área de abrangência, atendidas pela Entidade: - são pessoas, famílias residentes na zona urbana e rural do nosso município em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da fragilização de pertencimento e sociabilidade e ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social que enfrentam dificuldades vivenciadas por alguns de seus membros: pessoas com deficiência, idosos, adoentados e desempregados.

O desenvolvimento do nosso trabalho é baseado nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social-SUAS no âmbito da Proteção Social Básica. Executando o serviço socioassistencial tipificado na Resolução CNAS nº 109/2009, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009 e Resolução CNAS nº 13/2014; denominado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que: é o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na SASAN atende pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social de 06 a 59 anos e idosos acima de 60 anos. É um espaço de referencia para o desenvolvimento de ações socioeducativas para crianças, jovens, adultos e idosos, garantindo atendimento diário de segunda a sextas feiras em período integral, com atividades psicossociais. Visa ofertar proteção social para usuários por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referencia para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Propicia o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã e ainda contribui para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania.

Todo nosso trabalho almeja com a família na quebra das suas vulnerabilidades decorrente da pobreza, privação de direitos sociais e/ou fragilização de vínculos afetivos. É realizado por ações centradas no fortalecimento da autoestima, do protagonismo, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

**5-OBJETIVO:**

**5.1- Objetivo Geral:**

Oferecer a criança, adolescente jovem, adulto, idosos serviços realizados em grupos, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias, prevenir a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social “LOAS”, pelo Sistema Único de Assistência Social SUAS.- Proteção Social Básica executando o serviço socioassistencial tipificado denominado Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos, de acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009 e a Resolução CNAS nº 13/2014, no município de Artur Nogueira.

***5.2-OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS***

|  |  |
| --- | --- |
| ***Objetivos Específicos*** | ***Resultados Esperados*** |
| Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento Crianças de 6 a 15 anos, Adolescentes 15 a 18 anos e família Jovens, Adultos e Idosos acima de 60 anos e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; | 1-Melhoria das relações familiares e do envolvimento da família com o serviço  Verificação do aumento da interação serviço x família |
| Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão critica da realidade social e do mundo contemporâneo. | 1. Ampliação das oportunidades de aprendizagem, do conhecimento do território, na construção de uma identidade com o lugar onde vivem, do sentimento de pertença a este lugar.  a) Análise das aquisições dos participantes durante a sua participação no serviço.  2.Aumento de acessos a serviço sócio assistenciais e setoriais.  a) Identificar o aumento de acessos a serviços sócios assistenciais e setoriais. |
| Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social bem como o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; | 1. Melhoria das relações de afetividade, diálogo e envolvimento dos participantes com o Serviço.  a)Verificação do aumento e da qualidade da interação serviço x participantes.  2.Aumento no número de adolescentes autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres.  a)Identifica e comparar o acesso a este conhecimento  b)Acompanhar a permanência, participação e frequência de crianças e adolescentes no Serviço.  3.Criação de vínculos solidários entre os participantes.  a)Análise e acompanhamento das relações entre crianças e adolescentes. |
| Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, adolescentes e família (jovens adultos, idosos), bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar a formação cidadã. | 1.Ampliação do conhecimento dos usuários do Serviço, contribuindo para o desenvolvimento de atitude crítica, valorização do saber e das vivências dos usuários e o protagonismo social.  a)Identificar o desenvolvimento da sua capacidade expressiva e artística, estimulando o desenvolvimento proativo;  b)Identificar a melhoria da condição de sociabilidade.  2.Efetividade de acesso aos serviços em outras políticas públicas.  a)Acompanhar o acesso aos serviços.  3.Aumento do número de crianças, adolescentes e familia que conheçam as instâncias de denuncias e recurso em casos de violação de direitos.  a)Identificar e comparar o acesso a este conhecimento. |
| Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional. | 1.Efetividade na permanência, participação e frequência de crianças e adolescentes na escola.  a) Acompanhar as informações junto às escolas |

***6.* Público Alvo**:

**6.1**-Crianças de 6 a 15 anos, Adolescentes 15 a 18 anos e família Jovens, Adultos e Idosos acima de 60 anos encaminhados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família ( PAIF) ou pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

**6.2-** **Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos**, em especial pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; em especial beneficiários do BPC; Jovens fora da escola.” (Fonte: Resolução CNAS nº 109/2009)

**6.3- Adolescentes de 15 a 17 anos,** em especial: Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA); Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; Jovens fora da escola.” (Fonte: Resolução CNAS nº 109/2009)

**6.5**- **Jovens 18 a 29 anos pertencentes a famílias beneficiárias**” de programas de transferências de Renda; Jovens em situação de isolamento social; Jovens com vivência de violência e, ou negligência; Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Jovens em situação de acolhimento; Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual; Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; Jovens em situação de rua; Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências”. (Fonte: Resolução CNAS nº 13/2014)

**6.6- Adultos** de 30 a 59 anos: “Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda; Adultos em situação de isolamento social; Adultos com vivência de violência e, ou negligência; Adultos com defasagem escolar; Adultos em situação de acolhimento; Adultos vítimas e, ou vinculados a programas de combate à violência e exploração sexual; Adultos em situação de rua; Adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências”. (Fonte: Resolução CNAS nº 13/2014)

**6.7- Idosos acima 60 anos**: “Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço”. (Fonte: Resolução CNAS nº 109/2009)

**7-META:**

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos:**

a) Usuários: “Crianças e adoles*centes de 06 a 15 anos, em especial pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; em especial beneficiários do BPC; Jovens fora da escola.” (Fonte: Resolução CNAS nº 109/2009)*

b) Faixa etária: de 06 a 15 anos

c) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e recursos humanos para atendimento considerando o objeto**: 20 vagas**

e) Previsão de Pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento**):** 20 pessoas

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos:**

a) Usuários: “Crianças e adoles*centes de 15 a 17 anos, em especial: Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA); Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; Jovens fora da escola.” (Fonte: Resolução CNAS nº 109/2009)*

**b) Faixa etária**: de 15 a 17 anos

**c) Período de funcionamento**: 2ª a 5ª feira, das 8h00 às 11 e das 12h00 às 17h00. 6ª feira o atendimento das 8h00 às 11h00.

**d) Capacidade de atendimento** de acordo com espaço físico e recursos humanos para atendimento considerando o objeto: **10 vagas**

**e) Previsão de Pessoas** **atendidas** (nº efetivo de atendimento): 10 pessoas

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Jovens de 18 a 29 anos:**

***a) Usuários do SCFV para Jovens de 18 a 29 anos****: “ Jovens pertencentes a famílias beneficiárias” de programas de transferências de Renda; Jovens em situação de isolamento social; Jovens com vivência de violência e, ou negligência; Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Jovens em situação de acolhimento; Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual; Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; Jovens em situação de rua; Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências”. (Fonte: Resolução CNAS nº 13/2014)*

**b) Faixa etária**: de 18 a 29 anos

**c) Período de funcionamento**: 2ª a 5ª feira, das 8h00 às 11 e das 12h00 às 17h00. Toda 6ª feira o atendimento ocorre apenas das 8h00 às 11h00.

**d) Capacidade de atendimento** de acordo com espaço físico e recursos humanos para atendimento considerando o objeto**: 20 vagas**

**e) Previsão de Pessoas atendidas** (nº efetivo de atendimento): 40 pessoas

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Adultos de 30 a 59 anos**

***a) Usuários do SCFV para Adultos*** *de 30 a 59 anos: “Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda; Adultos em situação de isolamento social; Adultos com vivência de violência e, ou negligência; Adultos com defasagem escolar; Adultos em situação de acolhimento; Adultos vítimas e, ou vinculados a programas de combate à violência e exploração sexual; Adultos em situação de rua; Adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências”. (Fonte: Resolução CNAS nº 13/2014)*

**b) Faixa etária**: de 30 a 59 anos

**c) Período de funcionamento**: 2ª a 5ª feira, das 8h00 às 11 e das 12h00 às 17h00. Toda 6ª feira o atendimento ocorre apenas das 8h00 às 11h00.

**d) Capacidade de atendimento** de acordo com espaço físico e recursos humanos para atendimento considerando o objeto: **40 vagas**

**e) Previsão de Pessoas atendidas** (nº efetivo de atendimento): 20 pessoas

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Idosos com idade igual ou superior a 60 anos**

***a) Usuários do SCFV para Idosos****: “Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço”. (Fonte: Resolução CNAS nº 109/2009)*

**b) Faixa etária**: a partir de 60 anos

**c) Período de funcionamento**: 2ª a 5ª feira, das 8h00 às 11 e das 12h00 às 17h00. Toda 6ª feira o atendimento ocorre apenas das 8h00 às 11h00.

**d) Capacidade de atendimento** de acordo com espaço físico e recursos humanos para atendimento considerando o objeto: **10 vagas**

**e) Previsão de Pessoas atendidas** (nº efetivo de atendimento): 10 pessoas

**8-METODOLOGIA**

A metodologia do Projeto baseou-se na lei 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social; nas suas leis e resoluções Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistencial Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, Resolução CNAS n.13, de 13 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, a faixa etária de 18 a 59 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Na operacionalização do serviço sócio assistencial, encontramos dois aspectos que merecem ser destacados como: as diretrizes operacionais de organização e funcionamento e o planejamento das atividades. Diretrizes Operacionais de organização e funcionamento:

**8.1-Local de Funcionamento**: Rua 10 de Abril nº 1.601, Jardim Paineiras– Artur Nogueira

A localização é de fácil acesso a referida rua atravessa todo município, ou seja, dos bairros Rezek ao centro passando pela Prefeitura Municipal, Matriz Nossa Senhora das Dores aos bairros mais carentes, onde está localizada a nossa Entidade.

**8.2**-**Horário de Funcionamento**: das 8h às 10h de segunda a sexta-feira e das 13h às 16h de segunda à quinta-feira e sexta-feira das 8 h às 10h.

**8.3-Forma de Acesso**

A forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais politicas públicas, poderá fazer a sua matricula no serviço e em seguida, será encaminhada ao CRAS para a inclusão do usuário no Cadúnico

**Divisão das Turmas**: Grupos em dois turnos, pós-escola, turmas de manhã e a tarde.

***8.4- Nome do Serviço:*** *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV),Tipificação Nacional na* Resolução CNAS nº 109/2009 e a Resolução CNAS nº 13/2014 Tipificação Nacional).

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos* o qual é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivencias individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver  o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

**8.5- Característica do Serviço Oferecidos**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Para Família (crianças, adolescentes, Jovens Adultos e Idosos)

**Público Alvo**: Crianças de 6 a 15 anos, Adolescentes até 18 anos, Jovens, Adultos, Idosos acima de 60 anos (conforme a Tipificação Nacional na Resolução CNAS nº 109/2009 e a Resolução CNAS nº 13/2014 Tipificação Nacional).

**Sexo**: Masculino e Feminino

**Período de funcionamento**: diariamente, de 2ª à 6ª feira.

**8.6- Capacidade de atendimentos**: 100 pessoas

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Período | Crianças  6-15 anos | Adolescentes  15 – 17anos | Jovens  18 – 29 anos | Adultos  30 – 59 anos | Idosos  Mais de 60 anos | Total |
| **Manhã** | 10 | 05 | 10 | 20 | 05 | 50 |
| **Tarde** | 10 | 05 | 10 | 20 | 05 | 50 |
|  |  |  |  |  | Total Geral | 100 |

**Matricula**

No momento da matrícula ou rematrícula, o usuário e/ou seu responsável deverá comparecer serviço, portanto, no mínimo documento pessoal com foto e comprovante de endereço atualizado e o número do NIS.

Ficha de Inscrição/Matricula/Desligamento: O preenchimento desse instrumental se dará no ato de inscrição e assim ocorrer a matricula deverá ser colocado no prontuário do usuário e atualizado quando necessário;

Folha de Prosseguimento: Nesta folha deverão ser colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;

Ficha de Visita Domiciliar: Deverá conter as informações sobre a visita, demanda da família, encaminhamentos e orientações.

**8.7 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS**

A equipe de referencia para o serviço é constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais de diversas áreas proporciona possibilita a oferta qualificada do serviço na conquista dos objetivos,

Recursos Humanos: de acordo com a NOB-RH/SUAS:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Quadro de Recursos Humanos Envolvidos | | | |
| Cargo | Quantidade | HORAS | Vinculo com a entidade |
| Assistente Social | 1 | 20 hs semanais | Celetista( com carteira assinada) |
| Pedagoga | 1 | 30 hs semanais | Celetista  ( carteira assinada) |
| Psicóloga | 1 | 08 hs semanais | Prestadora de Serviço |
| Ajudante Geral | 1 | 40 hs semanais | Celetista (carteira assinada) |
| Ajudante Geral | 1 | 40 hs semanais | Celetista( com carteira assinada) |
| Monitora Artesanato | 1 | 12 horas semanais | MEI (contrato micro empreendedor**)** |
| Monitora de Informática | 1 | 6 horas semanais | MEI (contrato micro empreendedor terceirizado) |

**8.8- Ações Desenvolvidas**

**SETOR SERVIÇO SOCIAL**

O Serviço Social desta Instituição, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009 e Resolução nº 16, de 5 de Maio de 2010, prestam os seguintes serviços de atendimento:

**Atribuições do Assistente Social**:

* Garantir o planejamento das ações a serem executadas, observando o mapeamento/ pré-diagnóstico realizado para execução das ações;
* Promover abordagem junto aos usuários de forma a esclarecê-los quanto à natureza da intervenção das políticas desenvolvidas no seu município, visando à acolhida, o convívio e vivência familiar;
* Assessorar e subsidiar teórico-metodologicamente o trabalho realizado pelos agentes sociais/educadores sociais;
* Realizar visitas domiciliares e institucionais.
* Prestar atendimento socioassistencial individual e/ou grupal aos usuários;
* Elaborar plano de intervenção junto aos usuários atendidos na unidade, bem como o acompanhamento das intervenções realizadas;
* Acompanhar os encaminhamentos realizados de modo a garantir atendimento básico/e ou integral de qualidade ao usuário;
* Elaborar relatórios circunstanciados acerca da denúncia de violação de direitos recebida, e encaminhá-los para a rede de proteção social/especial e ao sistema de defesa de garantia de direitos no âmbito municipal;
* Garantir a plena informação sobre os serviços da Política de Assistência e da rede de serviços socioassistenciais;
* Proceder à articulação com outras instituições objetivando viabilizar o atendimento dos usuários;
* Discutir e elaborar conjuntamente com os outros técnicos, estudos de casos e relatório sócio assistencial;
* Proceder a registros de dados dos atendimentos realizados para fins de sinopse estatística da unidade;
* Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede sócio assistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do usuário em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda
* Promover parcerias com as redes sociais do território;
* Emitir relatórios quando solicitado;
* Realizar visitas domiciliares

**Fases**

* -Acolhimento
* -Levantamento, Estudo e Diagnóstico das famílias- O primeiro atendimento poderá ser feito através de procura espontânea, por encaminhamentos. Preenchimento da documentação coleta de dados da família ou pessoa, ( conforme orientação do SUS-Sistema Único de Saúde) que solicita os serviços da ONG. SASAN.
* -Orientações Individuais ou e em Grupo com adultos: tem por finalidade conhecer a história de vida da família, explicitar responsabilizações; o que permite que as intervenções sejam vista sob um aspecto de construção e não de imposição.
* -Ações com a rede de atendimento
* -Reuniões com a Rede de Atendimento
* **Indicador Físico e Duração desta ação**
* Número de pessoas a serem atendidas neste projeto é de até 20 por dia
* Sexo: Masculino e Feminino
* Período de execução do projeto será de (janeiro a dezembro) 2ª, 3ª, 4ªe 5ª feira.
* Capacidade de atendimento: 20h semanais

**SETOR PSICOLÓGICO**

**Atribuições do Psicólogo**

* Trabalhar com as famílias as relações interpessoais, objetivando identificar a existência de conflitos individuais e grupais com vista ao fortalecimento dos vínculos familiares comunitários dos usuários;
* Prestar escuta qualificada, individual ou grupal, visando à identificação da necessidade dos indivíduos e famílias, promovendo o encaminhamento adequado a cada caso específico.
* Realizar estudo de caso com os usuários da unidade;
* Discutir e elaborar conjuntamente com o usuário o plano de intervenção;
* Realizar atendimento psicossocial, individual e familiar;
* Realizar visitas domiciliares, conforme cada caso específico;

**Etapas/Fase**

;

* Atendimento individual;
* Atendimento em grupo;
* Orientações aos pais;
* Reuniões com a equipe;
* Encaminhamento de aluno a outros profissionais da saúde quando necessário;
* Desenvolvimento de atividades em sala com o objetivo de trabalhar a convivência com o grupo escolar, familiar e social.

**Indicador Físico e Duração desta ação**

Número de pessoas a serem atendidas neste projeto é de até 20 por dia

Sexo: Masculino e Feminino

Período de execução do projeto será de (janeiro a dezembro) 3ª e 5ª feira

Capacidade de atendimento: 8h semanais

**SETOR PEDAGÓGICO-**

**Atribuição da Pedagoga**

-Atender as crianças de 06 a 12 anos

-Estimular o desenvolvimento por meio de atividades pedagógicas;

-Contar histórias do repertório infantil e também do nosso folclore que transmitam mensagens positivas: amor, felicidade, perseverança, valores morais, etc.

-Possibilitar o acesso a uma grande variedade de brincadeiras e brinquedos, dentro de um ambiente especialmente lúdico preparando para uma vida saudável em sociedade;

-Responsável pelo funcionamento da brinquedoteca;

**Fase**

**Atividades de formação pessoal e social**

-Atendimento grupo com crianças de 6 a 12 anos ambas os sexos, no máximo10 crianças;

-Atendimento individual com os pais, orientação sobre aprendizado da criança;

-Orientação aos pais referente saúde da criança;

Atividades

-Leitura

-Vídeos Educativos

-Brincadeiras Lúdicas

-Teatro

-Jogos Educativos

-Brincadeiras Folclóricas

**Indicador Físico e Duração desta ação**

Número de pessoas a serem atendidas neste projeto é de até 20 diárias

Sexo: Masculino e Feminino

Período de execução do projeto será de (janeiro a dezembro) diariamente, de 2ª à 6ª feira.

Capacidade de atendimento: 36h semanais

Horário de Funcionamento: das 8h às 10h de segunda a sexta-feira e das 13h às 16h de segunda à quinta-feira e sexta-feira das 8 h às 10h.

**Setor de Serviços Gerais**

* Apoiar as equipes no acolhimento dos usuários;
* Apoiar nas áreas de recursos humanos, compras, logística;
* Organizar, catalogar e conservar documento, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário;
* Responsabilizar-se pelo pleno funcionamento da Entidade;
* Receber visitas e acompanhá-las para visitação na Instituição;
* Apoiar no preenchimento do plano de ação e na elaboração dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira para fins de monitoramento e prestação de contas;
* Controlar estoques e patrimônio

Horário de Funcionamento: das 8h às 11h30minh de segunda a sexta-feira e das 13h às 17h de segunda à quinta-feira.

***Setor Copeiragem(Cozinha) Limpeza***

1. ***Preparação do Lanche***
2. Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;
3. Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas;
4. Separar material para o Serviço Social
5. **Horário de Funcionamento**: das 8h às 11h30minh de segunda a sexta-feira e das 13h às 16 h de segunda à quinta-feira.

**8.8- REFEIÇÕES**

As refeições serão servidas nas aulas das oficinas de artesanato e informática e nas atividades da brinquedoteca para as crianças, o cardápio.

**Cardápio**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Período** | **Segunda Feira** | **Terça-Feira** | **Quarta Feira** | **Quinta-Feira** | **Sexta Feira** |
| **Manhã** | Suco de Laranja  Chá de Cidreira  Café  Pães com geleia de Goiabada  Bolacha Agua e Sal e Maisena | Achocolatado Leite  Chá de Cidreira  Café  Pães com geleia de Goiabada  Bolacha Agua e Sal e Maisena | Suco de Laranja  Chá de Cidreira  Café  Pães com geleia de Goiabada  Bolacha Agua e Sal e Maisena | Achocolatado  Leite  Chá de Cidreira  Café  Pães com geleia de Goiabada  Bolacha Agua e Sal e Maisena | Suco de Laranja  Chá de Cidreira  Café  Pães com geleia de Goiabada  Bolacha Agua e Sal e Maisena |
| **Tarde** | Suco de Laranja  Chá de Cidreira  Café  Pães com geleia de Goiabada  Bolacha Agua e Sal e Maisena | Suco de Laranja  Chá de Cidreira  Café  Pães com geleia de Goiabada  Bolacha Agua e Sal e Maisena | Suco de Laranja  Chá de Cidreira  Café  Pães com geleia de Goiabada  Bolacha Agua e Sal e Maisena | Achocolatado  Leite  Chá de Cidreira  Café  Pães com geleia de Goiabada  Bolacha Agua e Sal e Maisena |  |
| **Datas**  **Especiais**  **Serviremos** | Pãode Cachorro Quente, Salsicha,  Purê Batata  Pipoca  Suco de Laranja  Bolo | Confraternização de Natal com os alunos.  Almoço-  Arroz, carne de panela,  Salada de alface, tomate sobremesa. |  |  |  |

**8.9 - OFICINAS**

1. **Oficina de Informática**

Na perspectiva de habilitação e inclusão digital, aplica-se há cerca de um ano e meio a capacitação em informática na SASAN. A oficina foi elaborada a partir de um levantamento da necessidade de treinamento na área, dada o desconhecimento das tecnologias que podem ser utilizadas pelos usuários da SASAN; e também a oferta de cinco computadores da Empresa Arrivabene Contabilidade. A oficina de informática tem por objetivo à integração digital das crianças, dos adolescentes, dos jovens, dos adultos e idosos; promovendo a capacitação ao mundo da informática e aprimoramento àqueles já inseridos neste universo, ensinando e familiarizando o uso de ferramentas digitais indispensáveis para o melhor desenvolvimento de suas atividades de acordo com as necessidades do público atendido pela oficina.

**Etapas/Fase**

**Indicador Físico Indicador Físico e Duração desta ação**

Número de pessoas a serem atendidas neste projeto 25 pessoas por semana.

Sexo: Masculino e Feminino

Duração desta Ação

Período de execução do projeto será de (janeiro a dezembro) de 2ª, 3ªà 6ª feira de manhã e de 3ª e 5ª período da tarde(as aulas poderão ser reordenadas dependendo da demanda dos usuários).

Capacidade de atendimento: 5 pessoas por turma (crianças 9 a 15 anos, jovens 16 a 29 anos, adultos 30 a 59 anos e idosos acima de 60 anos).

2 - Publico Alvo:

Total de 30 pessoas por semana( Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos sem distinção de raça, cor, religião é necessário estar alfabetizado). A maioria dos participantes é atendida pelo CRAS, através bolsa família e renda cidadã.

3 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

25 Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos faixa etária acima de 7 anos a 59 anos, distribuídas por turma 5 vezes na semana.

4 - RECURSOS FINANCEIROS A SER UTILIZADOS

Os (recursos utilizados são Subvenção Municipal, doações de pessoas jurídicas e físicas, recursos próprios eventos, bazar, etc.) e doações diversas.

Provisões:Recursos Materiais: Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como computadores e componentes, mesas, máquinas de costura entre outros.

Banco de dados dos usuários(a), de benefícios e de serviço sócio assistencial, Cadastro único de Programas Sociais, Cadastro de Beneficiários do BPC.

1. **Oficina de Artesanato**

A oficina funciona há três anos inicialmente o público alvo foi apenas mulheres, com o decorrer observando as mães e as crianças que frequentavam a nossa brinquedoteca, se interessaram pela atividade e passamos a incentivá-los; passando também a atender meninos e meninas a partir dos nove anos.

O objetivo é proporcionar, além do desenvolvimento de habilidades mentais, emocionais e artísticas, um encontro inter-humano de trocas enriquecedoras, despertando o sentido das comunicações sociais e humanas, na percepção e reflexão critica do mundo a sua volta. Assim, por meio de atividades oficinas de crochê, costura básica, pintura em tecido, path aplique aproxima da realidade e estimula a desenvolver meios para superar conflitos e dificuldades que apareçam de forma criativa e autêntica, ampliando assim o repertório expressivo de suas relações. Há 6 meses a demanda aumentou e nos foi solicitado outras oficinas que foram implantadas de acordo com o interesse dos assistidos.

Meta

Assistir 70 pessoas jovens, adultos e idosos ambos os sexos em situação de vulnerabilidade ou risco social no período diurno, horários contra turno escolar, a família poderá acompanhá-los nas atividades e os filhos e irmãozinhos tem a disposição a brinquedoteca enquanto o familiar participa das atividades, fortalecendo a convivência familiar.

2 - Publico Alvo:

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, faixa etária acima de 10 anos á 60 anos acima, sem distinção de raça, cor, religião e escolaridade. A maioria das participantes é atendida pela CRAS, através bolsa família e renda cidadã.

3 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

A Oficina está distribuída por número de 7 (sete) turmas por semana nos períodos da manhã e tarde, com capacidade 10 para pessoas, sendo distribuídas entre as atividades escolhidas, podendo o participante participar de mais que uma oficina.

Provisões:

**Recursos Materiais:** Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, mesas, cadeiras, armários, matérias para artesanato(linha, barbante, agulha, panos, tintas de tecido diversas cores.)

**Materiais Socioeducativas**: Banco de dados dos usuários (a), de benefícios e de serviço sócio assistencial, Cadastro único de Programas Sociais, Cadastro de Beneficiários do BPC.

**Trabalho Social**: Acolhida: acolhida e encaminhamentos: grupo de convívio e fortalecimento de vínculos: informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; de banco de dados do usuário(a) e organizações; elaboração de relatórios e ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

**Outras Oficinas**

**Buscamos parcerias para oficinas de esporte, artes e musica.**

**9-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/FÍSICA (META, ETAPA, FASE)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Metas** | **Etapa** | **Especificação** | | **Indicador físico** | | **Duração** | |
|  | **Fase** | **Descrição da meta/etapa** | | **Unidade** | **Quantidade** | **Início** | **Término** |
| **Atender 100 pessoas (crianças a partir dos 6 anos a idosos) respeitando a**  **vivência dos ciclos etários.** | **Dimensão do trabalho técnico operativo** | Planejamento/organização das atividades | | *Semestral* | ***02*** | *01/02/18* | *31/12/18* |
| Construção de grade/metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados. | | *Semestral* | ***02*** | *01/07/18* | *31/12/18* |
| Reuniões para avaliação do serviço quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos. | | Quadrimestral | **03** | *01/02/18* | *31/12/18* |
| Reuniões para discussão de casos que necessitam de acompanhamento mais sistemático. | | Mensal | **12** | *01/02/18* | *31/12/18* |
| Prontuários: abertura e alimentação | | Diário |  | *01/02/18* | *31/12/18* |
| Elaboração de relatórios | | Mensal |  | *01/02/18* | *31/12/18* |
| **Dimensão do trabalho com usuários** | Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários no SUAS de maneira coordenada com a rede socioassistencial. | | Diário |  | *01/02/18* | *31/12/18* |
| Realização de grupos de convivência observando-se as faixas etárias. Grupos organizados a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários:  Oficina de Artesanato  Oficina de Informática  Brinquedoteca | | 7 vezes Semanal  *6 vezes Semanal*  *1 - Diário* | *1-70*  *2-30*  *3-90* | *01/02/18* | *31/12/18* |
| **Dimensão do trabalho C/**  **Famílias** | Encontros com as famílias: discussão de temas de interesse das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva e dos vínculos familiares. | | Quadrimestral | **03** | *01/02/18* | *31/12/18* |
| Visitas domiciliares | | Mensal | **10** | *01/03/18* | *31/12/18* |
| **Dimensão do trabalho no território** | Atividades de reconhecimento do território envolvendo os participantes | Anual | | **01** | *01/02/18* | *31/12/18* |
| Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território. | Mensal | | **12** | *01/02/18* | *31/12/18* |
| Participação em reuniões intersetoriais. |  | | **Depende de convocação** | *01/02/18* | *31/12/18* |
| Articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e permanência na escola. | Quadrimestral | | **03** | *01/02/18* | *31/12/18* |

**10. AVALIAÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **O QUE SERÁ AVALIADO** | **QUANDO** | **QUEM PARTICIPA** | **ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA** |
| Cumprimento da meta | Mensal | Equipe técnica | * Elaboração e análise dos relatórios circunstanciados em relação ao Plano; * Análise dos instrumentais de acesso e permanência em relação ao público e meta estabelecidos no Plano. |
| Cumprimento dos objetivos específicos | Quadrimestral | Usuários e familiares e equipe técnica | * Avaliação coletiva e participativa sobre oimpacto do serviço ofertado na vida do usuário: fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; * Levantar os objetivos cumpridos: integralmente e parcialmente; * Levantar elementos dificultadores e facilitadores. |
| Cumprimento das atividades | Quadrimestral | Equipe técnica | * Avaliação coletiva e participativa sobre o conteúdo, metodologia; * Levantar as atividades cumpridas: integralmente e parcialmente; * Levantar elementos dificultadores e facilitadores. |
| Participação nas atividades | Trimestral | Usuários e familiares e equipe técnica | * Análise do interesse e desinteresse; exclusão; * Observação durante a realização das atividades: presença, interação; dentre outros. |
| Satisfação dos usuários em relação ao Serviço | Semestral | Usuários e familiares e equipe técnica | * Avaliação escrita sem identificação dos usuários sobre o serviço ofertado; * Análise da permanência ao serviço; dentre outros. |
| Envolvimento com a rede socioassistencial | Semestral | Usuários e familiares | * Pesquisa sobre os serviços mais acessados na rede pelos usuários; * Pesquisa sobre os serviços não oferecidos pela rede; |
| Envolvimento com a rede de garantia de direitos | Semestral | Usuários e familiares | * Pesquisa sobre os órgãos mais acessados na rede pelos usuários; * Número de serviços da rede que foram envolvidos; dentre outros. |
| Acesso a políticas públicas | Semestral | Usuários e familiares | * Análise sobre a oferta e o acesso as políticas públicas. |

**11. RECURSOS LOGÍSTICOS (Provisões)**

**11.1. AMBIENTE FÍSICO**

O Grupo de Assistência Social de Artur Nogueira- SASAN conta com uma área de 1.469,20metros quadrados, parte das nossas dependências físicas em construção obedecendo às normas vigentes da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas Segurança do Corpo de Bombeiros e 138 metros quadrados coberto, com salas de atendimento individualizado, salas de atendimento coletivo e comunitárias.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Quantidade | Salas | Nº Materiais |
| 01 | Pintura em Tecido e outros | Mesas, cadeiras,1 maquina de costura. |
| 01 | Secretaria | Mesas, cadeiras, armários, telefone, computador. |
| 01 | Bazar | Roupas,cadeiras, balcão, armário, cabides. |
| 01 | Computação e Biblioteca | Mesas,cadeiras,04computador,armários, livros, televisão, material didático,lousa |
| 01 | Almoxarifado | Alimentos em geral, panelas, e material  Utilizados em eventos e festas. |
| 01 | Atendimento Social | Mesas e cadeiras, armários,arquivo, computador, mesa para o computador e impressora. |
| 01 | Cozinha | Pia, armário, mesa,fogão e botijão, cadeiras, geladeiras,pratos, talheres, panelas em geral, bandeja. |
| 01 | Sanitário masculino | Peças de banheiros (bacia, pia e armário, toalhas) |
| 01 | Sanitário feminino | Peças de banheiros (bacia, pia e armário, toalhas) |
| 01 | Área de Serviço | Lavanderia tanque e maquina de lavar roupas, ferro elétrico e área de convivência bebedouro, cadeiras. |
| 01 | Garagem | 01 carro, 01 perua Kombi e materiais de uso em geral |
| 01 | Almoxarifado II | Freezer, geladeiras,fogão para serem utilizados em eventos e festas. |
| 01 | Banheiro Feminino | Em construção fase de acabamento |
| 01 | Banheiro Masculino | Em construção fase de acabamento |
| 01 | Palco | Em construção |
| 01 | Salão | Em construção |
| 01 | Cozinha e refeitório | Em construção |
| 01 | Sala de Computação | Em construção |
| 01 | Área de Lazer |  |

**11.2 RECURSOS FINANCEIROS A SER UTILIZADOS**

Os recursos utilizados são Subvenção Municipal, doações de Empresas, recursos próprios eventos, bazar, etc.) e doações diversas.

**11.3- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS**

Recursos Humanos: de acordo com a NOB-RH/SUAS:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Quadro de Recursos Humanos Envolvidos | | | |
| Cargo | Quantidade | HORAS | Vinculo com a entidade |
| Assistente Social | 1 | 20 hs semanais | Celetista( com carteira assinada) |
| Pedagoga | 1 | 30 hs semanais | Celetista  ( carteira assinada) |
| Psicóloga | 1 | 08 hs semanais | Prestadora de Serviço |
| Ajudante Geral | 1 | 40 hs semanais | Celetista (carteira assinada) |
| Ajudante Geral | 1 | 40 hs semanais | Celetista( com carteira assinada) |
| Monitora Artesanato | 1 | 12 horas semanais | MEI (contrato micro empreendedor**)** |
| Monitora de Informática | 1 | 6 horas semanais | MEI (contrato micro empreendedor terceirizado) |

**11.4-RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**

|  |  |
| --- | --- |
| **Quantidade** | **Descrição** |
| **01** | Geladeira |
| **01** | Fogão |
| **01** | Veículo Montana |
| **01** | Perua Kombi |
| **06** | Mesas de Escritório |
| **06** | Computadores |
| **01** | Impressora |
| **01** | TV |

**12. ANEXOS**

12.1. Cronograma de Atividades

12.2. Cronograma Desembolso dos Recursos Financeiros

Artur Nogueira, 15 de janeiro de 2018

Reginaldo Antonio Delgado

Presidente

**Coordenadores do Projeto**

Célia Regina Menconi Daniela Botasso

Assistente Social – CRESSS. 17865 Pedagoga

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

**OFICINA DE ARTESANATO**

|  |  |
| --- | --- |
| HORÁRIO | Período Janeiro à Dezembro |
| 7 turmas | Duração 12 meses por turma |
| 8h | Preparação da sala |
| 8h às 9h30m | Atividades |
| 9h30m às 9h35m | Lanche |
| 9h35m às 10h | Atividades |
| Monitora Artesanato | Maria Souza Santos |
| Pintura Em Tecido | Iniciação à Pintura em Tecido |
| Atividades | Importância da Pintura em tecido  Início da atividade como tirar risco  Pintura em pano simples  Pintura em tecido de sacaria  Pintura em toalhas de rosto e banho  Pintura em lençol, toalhas de mesa, guardanapos  Pintura para bebê  Crochê  Ajustes nas roupas  Importância da Embalagem do produto  Como colocar à venda seu produto |
| Costura básica e Path Aplique | Atividades |
|  | Importância da customização- reciclagem de roupas  Escolha das roupas no bazar  Bordados  Bordados em pedraria  Costuras utilizando colagem  Ajustes nas roupas  Aprendendo funcionamento da máquina de costura  Pontos de costura  Consertos de roupas  Barras de vestido, calças;  Passar a roupa e conservação |
| Crochê | Atividades |
|  | Pontos empregados: alto, baixo, baixíssimo.  Tapetes em crochê  Bainha de guardanapos |
| 10h | Saída e termino das atividades |

Oficina: Iniciação à Instrução de Informática

|  |  |
| --- | --- |
| Horário | Período de Janeiro à Dezembro |
| Turma | Duração de 90 dias cada turma |
| Instrutor de Informática | **ALINE CAROLINE JORGE JACOMELI** |
| 8h | Preparação da sala |
| 8h às 9h30m | Curso de Iniciação à instrução de informática (computação) |
| 9h30m às 9h35m | Lanche |
| 9h35m às 10h | Continuação das Atividades |
| Atividades | Ligando o computador de mesa  Área de trabalho  Conhecimento e manipulação do teclado e mouse  Desligando o computador  Windows Explorer  Utilizando um disco de CD  Utilizando um pen drive ou HD Externo  Criando Pastas consecutivas  Selecionando arquivos e pastas não consecutivaos  Word – componentes, atividades, salvando arquivo  Formatando texto  Atividades de Texto  Atividades de textos inserindo tabela  Internet  Benefícios da Internet  Acessando o Google-Atividades  Excel – benefícios -Atividades |

**BRINQUEDOTECA**

|  |  |
| --- | --- |
| Horário | Período de Janeiro à Dezembro |
| Turma | 2 |
| Pedagoga | Daniela Botasso |
| 8h | Acolhimento |
| 8h às 9h30m | Atividade |
| 9h30m às 9h35m | Lanche |
| 9h35m às 10h | Continuação das Atividades |
| Atividades | -Leitura  -Vídeos Educativos  -Brincadeiras Lúdicas  -Teatro  -Jogos Educativos  -Brincadeiras Folclóricas |